UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NOTA TÉCNICA N. 04/2025 – UCP/Conofis/CLDF

Órgão gestor: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Tema em análise: Atualização do dimensionamento do quadro de pessoal da enfermagem
Requerente: Gabinete 18 – Deputada Dayse Amarílio
Processo SEI: 00001-00046940/2024-01
Modalidade: Consultoria Técnico-Legislativa
Período analisado: abril de 2025
Data de entrega: junho de 2025
Área Temática: Saúde
Palavras-chave: dimensionamento de pessoal; enfermagem; gestão pública

UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

NOTA TÉCNICA N. 04/2025 – UCP/Conofis/CLDF

EQUIPE RESPONSÁVEL

Chefia da Conofis
Ana Paula da C. Fernandes

Consultores Técnico-Legislativos
Ana Daniela Rezende Pereira Neves – Revisora de Texto
Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – Coren-DF 147165-Enf
Nazareno Arão da Silva – Revisor de Texto

[1] *As atividades de consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado não expressam necessariamente a posição da CLDF ou de seus integrantes, desobrigados estes, em qualquer caso, de compromisso institucional ou pessoal em razão da orientação ou da destinação dada ao trabalho pelo solicitante.*

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Panorama dos cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem da SES-DF em abril de 2025 | 8
Tabela 2 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Manual de Parâmetros Mínimos (2025a) | 11
Tabela 3 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Cofen (2024) | 12
Tabela 4 – Comparativo do déficit de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF, segundo os critérios adotados | 13

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 – Funções gratificadas ocupadas por servidores enfermeiros e técnicos de enfermagem da SES-DF em abril de 2025 | 8

LISTA DE QUADRO

Quadro 1 – Capacidade instalada das unidades de saúde da SES-DF, em abril de 2025 | 9

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPS	Centros de Atenção Psicossocial
CNES	Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
Cofen	Conselho Federal de Enfermagem
Conofis	Consultoria Técnico-Legislativa de Fiscalização, Controle, Acompanhamento de Políticas e Contas Públicas e Execução Orçamentária
Datasus	Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde
ESF	Estratégia de Saúde da Família
HAB	Hospital de Apoio de Brasília
HMIB	Hospital Materno-Infantil de Brasília
HRAN	Hospital Regional da Asa Norte
HRBz	Hospital Regional de Brazlândia
HRC	Hospital Regional de Ceilândia
HRG	Hospital Regional do Gama
HRGu	Hospital Regional do Guará
HRL	Hospital Regional Leste
HRPl	Hospital Regional de Planaltina
HRS	Hospital Regional de Sobradinho
HRSam	Hospital Regional de Samambaia
HRT	Hospital Regional de Taguatinga
HSVP	Hospital São Vicente de Paulo
IST	Índice de Segurança Técnico
Nupav	Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência
SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SES-DF	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
UBS	Unidade Básica de Saúde
UCI	Unidade de Cuidados Intermediários
UCP	Unidade de Acompanhamento de Políticas Públicas
UTI	Unidade de Terapia Intensiva

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO | 6
2 METODOLOGIA | 6
3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS | 7
3.1 Quadro de profissionais de Enfermagem da SES-DF em abril de 2025 | 7
3.2 Dimensionamento e déficit do quadro de Enfermagem da SES-DF conforme critérios da própria secretaria | 9
3.3 Dimensionamento e déficit do quadro de servidores da equipe de Enfermagem da SES-DF segundo critérios do conselho profissional | 12
4 CONCLUSÕES | 14
5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS | 16
REFERÊNCIAS | 17

1 INTRODUÇÃO

Trata-se de Nota Técnica para atender à demanda de consultoria técnico-legislativa constante no Processo SEI 00001-00046940/2024-01, que solicita a atualização do dimensionamento dos profissionais de enfermagem da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), tendo em vista que o Manual de Parâmetros para Dimensionamento da Força de Trabalho de 2025 adotou o Índice de Segurança Técnica (IST) de 19%.

O dimensionamento adequado das equipes de enfermagem é essencial para o pleno funcionamento dos serviços de saúde, assegurando capacidade de acolhimento à população e efetividade na assistência. Conforme insculpido pela Lei Federal n. 7.498/1986, o planejamento e a programação dos serviços de saúde devem incluir o planejamento da equipe de enfermagem.

2 METODOLOGIA

Esta Nota Técnica reanalisa o quantitativo de profissionais de enfermagem que atuam em toda a estrutura da SES-DF, com base nos dados de **abril de 2025**. Além disso, estabelece o quantitativo mínimo recomendado para essa categoria, conforme orientações do Manual da própria Secretaria (Distrito Federal, 2025a) e das normativas do Conselho Federal de Enfermagem (Cofen, 2024). A Nota Técnica n. 07/2024-UCP havia sido elaborada com base nos parâmetros do manual anterior da SES-DF.

Não foram consideradas as estruturas físicas das unidades de saúde, mas o organograma institucional (Distrito Federal, 2018) e a demanda de atendimentos da rede, conforme registrado pelos próprios gestores e pelos dados públicos do Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus) e da própria SES-DF.

Os servidores foram identificados e categorizados por posto de trabalho, com base nos dados do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e do Portal da Transparência do DF. Foram considerados apenas os servidores em exercício, excluindo-se, portanto, aposentados, servidores em licença não remunerada e os cedidos a outros órgãos.

O termo "posto de trabalho" refere-se à classificação do tipo de assistência ou atividade desempenhada pelo servidor em sua unidade de lotação. Cada posto agrega setores similares de diferentes unidades de saúde, conforme organização institucional definida pela Decreto n. 39.546/2018.

Os cálculos foram baseados nas diretrizes do Manual de Parâmetros da SES-DF (Distrito Federal, 2025a), utilizando as tabelas correspondentes aos diversos postos de trabalho das unidades de saúde da rede. As proporções geralmente se baseiam na relação entre o número de profissionais por leito e a carga horária semanal. Adotou-

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

se o Índice de Segurança Técnico (IST) de 19% para as unidades com 30 dias de férias e 22% para aquelas com 40 dias.

As unidades com férias ampliadas são (Distrito Federal, 2021a; 2021b):

- Pronto-Socorro;
- Centro Cirúrgico;
- Terapia Intensiva, inclusive em Unidades de Queimados e Unidades de Neonatologia;
- Psiquiatria;
- Pronto-Atendimento, inclusive Unidades de Atendimento-UPA;
- Tratamento de Saúde Mental;
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
- Unidades de material e esterilização;
- Bancos de sangue;
- Laboratórios e serviços de radiologia que atendem urgências e emergências.

Os cálculos baseados nas diretrizes do Cofen (2024) adotaram a proporção de horas de enfermagem por paciente para unidades de internação e terapia intensiva. Para emergências, ambulatórios, pré-hospitalar, centro cirúrgico e demais setores sem internação, foram consideradas a demanda assistencial e a capacidade operacional. Também foram utilizados os IST de 19% e 22%, seguindo os mesmos critérios aplicados pela SES-DF.

3 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Quadro de profissionais de Enfermagem da SES-DF em abril de 2025

De acordo com o Portal da Transparência do DF, em abril de 2025, a SES-DF contava com 13.350 servidores nas categorias da Enfermagem: 4.278 enfermeiros (32,04%) e 9.072 técnicos de enfermagem (67,96%) (**Tabela 1**).

Os enfermeiros da SES-DF estão distribuídos em quatro cargos distintos, sendo o cargo de enfermeiro sem especialidade o mais frequente. Pouco mais de 8% desses servidores ocupavam funções gratificadas, como assessoramento, supervisão, chefia ou direção, entre outras (**Gráfico 1**). Além disso, 51 enfermeiros estavam cedidos a outros órgãos (**Tabela 1**).

No caso dos técnicos de enfermagem, há apenas um cargo, com pouco mais de 3% destes profissionais ocupando funções gratificadas (**Gráfico 1**). O número de técnicos cedidos era de 28 servidores (**Tabela 1**).

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

Tabela 1 – Panorama dos cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem da SES-DF em abril de 2025

CATEGORIA/ESPECIALIDADE	Em atividade		Com função gratificada		Cedidos		Afastados	
Enfermeiro	**N**	**%**	**N**	**%***	**N**	**%***	**N**	**%***
Enfermeiro	3.423	80,01 %	280	8,18%	40	1,17%	108	3,16%
Enfermeiro do Trabalho	26	0,61%	5	19,23%	1	3,85%	2	7,69%
Enfermeiro de Família e Comunidade	657	15,36 %	63	9,59%	10	1,52%	25	3,81%
Enfermeiro Obstetra	172	4,02%	12	6,98%		0,00%	3	1,74%
SUBTOTAL	**4.278**	**100,00%**	**360**	**8,42%**	**51**	**1,19 %**	**138**	**3,23 %**
Técnico de Enfermagem	**9.072**		**281**	**3,10%**	**28**	**0,31 %**	**178**	**1,96 %**
TOTAL	**13.350**		**641**		**79**		**316**	

Observação: * Percentual calculado sobre o total da especialidade ou da categoria
Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2025.

Gráfico 1 – Funções gratificadas ocupadas por servidores enfermeiros e técnicos de enfermagem da SES-DF em abril de 2025

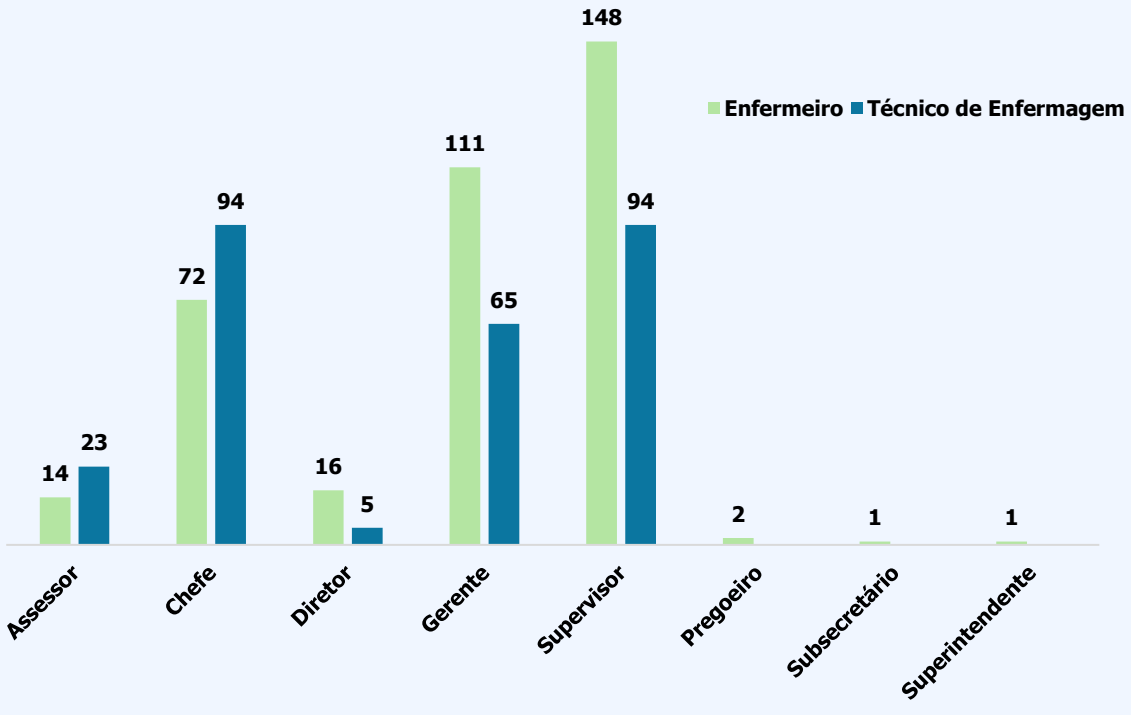

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2025.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

3.2 Dimensionamento e déficit do quadro de Enfermagem da SES-DF conforme critérios da própria Secretaria

O dimensionamento e a identificação do déficit do quadro de profissionais de Enfermagem da SES-DF consideraram dados do mês de abril de 2025, adotando os parâmetros do Manual da SES-DF (2025a).

Quadro 1 – Capacidade instalada das unidades de saúde da SES-DF, em abril de 2025

Tipologia	Capacidade instalada (leitos ou viaturas)
Casa de Parto	3
Centro de Atenção Psicossocial	18
Estratégia de Saúde da Família (ESF)	649
Gerência e Núcleo de Emergência	627
Hospital São Vicente de Paulo	83
Internação do Hospital São Vicente de Paulo	83
Motolância do SAMU-192	20
Núcleo de Material Esterilizado	11
Núcleo de Prevenção e Assistência a Situações de Violência	8
Policlínica e ambulatório	16
Sala de Recuperação Pós-Anestésica	75
Unidade de Assistência Clínica	979
Unidade de Centro Cirúrgico	71
Unidade de Centro Obstétrico	86
Unidade de Clínica Cirúrgica	741
Unidade de Clínica Cirúrgica Pediátrica	22
Unidade de Cuidados Intermediários (UCI) Adulta	14
UCI Neonatal	138
Unidade de Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana assistida	517
Unidade de Pediatria	265
Unidade de Suporte Aeromédico	1
Unidade de Suporte Avançado	8
Unidade de Suporte Básico	30
Unidade de Traumatologia e Ortopedia	261
Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto	116
UTI Materna	10
UTI Neonatal	66
UTI Pediátrica	26

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2025.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

Os enfermeiros e técnicos de enfermagem da SES-DF estão lotados em diversos setores, unidades e serviços de saúde. Algumas dessas lotações correspondem a funções predominantemente administrativas – como a central de compras, a diretoria de tomada de contas, a logística e várias coordenações –, excluídas do dimensionamento devido à ausência de critérios técnicos objetivos para tal finalidade.

Esta Nota concentrou-se nas áreas diretamente ligadas à assistência, com base em levantamento da capacidade instalada nas unidades de saúde da SES-DF (**Quadro 1**), parâmetro fundamental para um dimensionamento adequado.

As unidades analisadas foram: Casa de Parto de São Sebastião, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros Especializados, Núcleo de Prevenção e Assistência às Situações de Violência (Nupav), Hospital de Apoio de Brasília (HAB), Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Regional de Brazlândia (HRBz), Hospital Regional de Ceilândia (HRC), Hospital Regional de Planaltina (HRPl), Hospital Regional de Samambaia (HRSam), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional do Guará (HRGu), Hospital Regional Leste (HRL), Hospital São Vicente de Paulo (HSVP), Policlínicas, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) e Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Os postos de trabalho de caráter assistencial dessas unidades agruparam 51,96% dos enfermeiros e 78,02% dos técnicos de enfermagem.

A análise contemplou 20 postos de trabalho das categorias de interesse, conforme **Tabela 2**. Os valores negativos na coluna "Diferença" indicam que o quantitativo atual não atende ao dimensionamento necessário. **Identificou-se que 14 postos de trabalho apresentaram déficit de enfermeiros, enquanto 15 registraram déficit de técnicos de enfermagem (destacados em amarelo)**.

Os maiores déficits entre enfermeiros foram observados nos seguintes postos: Estratégia Saúde da Família (ESF)/Atenção Básica, Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Assistência Clínica, Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução Humana Assistida, Policlínicas/Centros Especializados (**Tabela 2**).

Entre os técnicos de enfermagem, os maiores déficits ocorreram nos postos: Unidade de Centro Cirúrgico, Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana, Unidade de Assistência Clínica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (**Tabela 2**).

De acordo com os cálculos realizados, em abril de 2025, considerando as lotações com déficit, a SES-DF registrou carência de 34.705 horas semanais de enfermeiro, o que equivale a 1.735 profissionais com jornada de 20 horas semanais. Para técnicos de enfermagem, a carência era de 109.889 horas semanais, correspondentes a 5.494 profissionais com a mesma carga horária.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

Tabela 2 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Manual de Parâmetros Mínimos (2025a)

Postos de Trabalho	Enfermeiro			Técnico de Enfermagem		
	CHS*	Dimensionamento SES-DF	Diferença	CHS*	Dimensionamento SES-DF	Diferença
Casa de Parto	660	447	213	520	400	120
Centro de Atenção Psicossocial	3.500	3.614	-620	6.320	6.034	-590
Estratégia de Saúde da Família	17.560	30.892	-13.332	71.640	61.785	9.855
Gerência e Núcleo de Emergência	11.140	11.870	-730	33.740	32.589	1.151
Hospital São Vicente de Paulo	980	887	93	3.840	3.549	291
Núcleo de Material Esterilizado	1.600	2.255	-655	10.380	16.909	-6.529
Nupav	280	381	-101	480	762	-282
Policlínica/Centro Especializado	2.580	4.820	-2.240	6.880	6.426	454
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.060	3.279	781	11.520	18.554	-7.034
Unidade de Assistência Clínica	6.920	12.213	-5.293	18.740	37.400	-18.660
Unidade de Centro Cirúrgico	3.020	3.358	-338	15.000	39.982	-24.982
Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana assistida	10.420	13.583	-3.163	26.960	46.179	-19.219
Unidade de Clínica Cirúrgica	1.980	8.068	-6.088	7.400	27.159	-19.759
Unidade de Clínica Cirúrgica Pediátrica	180	240	-60	480	806	-326
Unidade de Pediatria	2.400	2.885	-485	6.960	9.713	-2.753
Unidade de Traumatologia e Ortopedia	1.280	2.818	-1.538	3.920	9.486	-5.566
UTI Adulto	3.080	2.802	278	10.560	13.076	-2.516
UTI Materna	380	242	138	700	1.127	-427
UTI Neonatal + Unidade Neonatal	4.600	4.661	-61	13.020	14.035	-1015
UTI Pediátrica	960	628	332	2.700	2.931	-231
TOTAL	**77.580**	**109.944**	**-32.870**	**251.760**	**348.901**	**98.017**

*CHS: carga horária semanal total dos servidores do posto de trabalho da categoria respectiva.
Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2025.

Atualmente, a SES-DF dispõe de 5.000 cargos de enfermeiro e 15.000 de técnico de enfermagem. Desse total, encontravam-se vagos 722 cargos de enfermeiro e 5.928 de técnico de enfermagem. O quantitativo de cargos vagos é **insuficiente** para atender à necessidade da rede de saúde do DF, mesmo considerando apenas os postos analisados nesta Nota. A demanda por enfermeiros nesses postos supera em 140,34% o número de cargos vagos disponíveis.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

3.3 Dimensionamento e déficit da equipe de Enfermagem da SES-DF segundo critérios do conselho profissional

Para esta análise, considerou-se o mês de abril de 2025, adotando-se os parâmetros definidos pelo Cofen (2024), que dispõe de normativa específica para o dimensionamento da equipe de Enfermagem. Os cálculos consideraram fatores como o grau de dependência dos pacientes, produtividade das unidades, tipos de atendimento e carga horária semanal.

Tabela 3 – Dimensionamento da equipe de enfermagem da SES-DF segundo critérios do Cofen (2024)

Postos de Trabalho	Enfermeiro			Técnico de Enfermagem		
	CHS*	Dimensionamento Cofen	Diferença	CHS*	Dimensionamento Cofen	Diferença
Casa de Parto	660	1.250	-590	520	1.499	-979
Centro de Atenção Psicossocial	3.500	3.482	18	6.320	5.205	1.115
Estratégia de Saúde da Família	17.560	30.892	-13.332	71.640	61.785	9.855
Gerência e Núcleo de Emergência	11.140	22.264	-11.124	33.740	39.096	-5.356
Hospital São Vicente de Paulo	980	1.531	-551	3.840	2.722	1.118
Núcleo de Material Esterilizado	1.600	2.255	-655	10.380	11.973	-1.593
Nupav	280	381	-101	480	762	-282
Policlínica	2.580	4.820	-2.240	6.880	6.426	454
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.060	7.993	-3.933	11.520	12.093	-573
Unidade de Assistência Clínica	6.920	16.781	-9.861	18.740	33.715	-14.975
Unidade de Centro Cirúrgico	3.020	3.692	-672	15.000	26.763	-11.763
Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana assistida	10.420	10.775	-355	26.960	33.318	-6.358
Unidade de Clínica Cirúrgica	1.980	12.222	-10.242	7.400	24.814	-17.414
Unidade de Clínica Cirúrgica Pediátrica	180	363	-183	480	737	-257
Unidade de Pediatria	2.400	4.371	-1.971	6.960	8.874	-1.914
Unidade de Traumatologia e Ortopedia	1.280	4.305	-3.025	3.920	8.740	-4820
UTI Adulto	3.080	9.272	-6.192	10.560	8.559	2.001
UTI Materna	380	799	-419	700	738	-38
UTI Neonatal + Unidade Neonatal	4.600	10.405	-5.805	13.020	7.083	5.937
UTI Pediátrica	960	2.078	-1.118	2.700	1.918	782
TOTAL	**77.580**	**149.929**	**-72.349**	**251.760**	**296.818**	**-45.058**

*CHS: carga horária semanal total dos servidores do posto de trabalho da categoria respectiva.
Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2025.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

Na **Tabela 3**, considerados os critérios do Cofen, **identifica-se que apenas em um posto de trabalho há número suficiente de enfermeiros. No caso dos técnicos de enfermagem, observa-se número adequado de servidores apenas em seis setores.**

Os maiores déficits de enfermeiros foram verificados nos seguintes postos: ESF/Atenção Básica, Gerência e Núcleo de Emergência, Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Assistência Clínica e UTI Adulto (**Tabela 3**).

Entre os técnicos de enfermagem, os déficits mais expressivos ocorreram nos postos: Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Assistência Clínica, Unidade de Centro Cirúrgico, Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana e Gerência e Núcleo de Emergência, considerando-se os parâmetros estabelecidos pelo Cofen (**Tabela 3**).

Tabela 4 – Comparativo do déficit da equipe de Enfermagem da SES-DF, segundo os critérios adotados

Postos de Trabalho	Enfermeiro			Técnico de Enfermagem		
	CHS	Déficit Cofen	Déficit SES-DF	CHS	Déficit Cofen	Déficit SES-DF
Casa de Parto	660	-590	213	520	-979	120
Centro de Atenção Psicossocial	3.500	18	-620	6.320	1.115	-590
Estratégia de Saúde da Família	17.560	-13.332	-13332	71.640	9.855	9.855
Gerência e Núcleo de Emergência	11.140	-11.124	-730	33.740	-5.356	1.151
Hospital São Vicente de Paulo	980	-551	93	3.840	1.118	291
Núcleo de Material Esterilizado	1.600	-655	-655	10.380	-1.593	-6.529
Nupav	280	-101	-101	480	-282	-282
Policlínica	2.580	-2.240	-2.240	6.880	454	454
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	4.060	-3.933	781	11.520	-573	-7.034
Unidade de Assistência Clínica	6.920	-9.861	-5.293	18.740	-14.975	-18.660
Unidade de Centro Cirúrgico	3.020	-672	-338	15.000	-11.763	-24.982
Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana assistida	10.420	-355	-3.163	26.960	-6.358	-19.219
Unidade de Clínica Cirúrgica	1.980	-10.242	-6.088	7.400	-17.414	-19.759
Unidade de Clínica Cirúrgica Pediátrica	180	-183	-60	480	-257	-326
Unidade de Pediatria	2.400	-1.971	-485	6.960	-1.914	-2.753
Unidade de Traumatologia e Ortopedia	1.280	-3.025	-1.538	3.920	-4.820	-5.566
UTI Adulto	3.080	-6.192	278	10.560	2.001	-2.516
UTI Materna	380	-419	138	700	-38	-427
UTI Neonatal + Unidade Neonatal	4.600	-5.805	-61	13.020	5.937	-1.015
UTI Pediátrica	960	-1118	332	2.700	782	-231
TOTAL DO DÉFICIT*	**77.580**	**-72.368**	**-34.705**	**251.760**	**-66.320**	**-109.889**

Observação: * Somatório considerando somente os déficits

Fonte: elaboração própria a partir dos dados coletados, 2025.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

De acordo com os cálculos realizados, considerando apenas as lotações com déficit, a SES-DF apresentou carência de 72.368 horas semanais de enfermeiro, correspondendo a 3.618 servidores com carga horária de 20 horas semanais. Para os técnicos de enfermagem, o déficit era de 65.866 horas semanais, equivalentes a 3.293 servidores com a mesma carga horária. A necessidade de enfermeiros foi 401,16% superior ao número de cargos vagos existentes.

Na comparação entre os valores encontrados com os dois referenciais, percebe-se que foi identificado déficit de enfermeiros em 13 postos de trabalho, independentemente do parâmetro utilizado. Para os técnicos de enfermagem, foi verificada ocorrência de déficit em 11 postos de trabalho (**Tabela 4**, destaques em amarelo).

Unidades sensíveis, como SAMU-192, Nupav e os setores de Pediatria, apresentaram carência de pessoal que pode comprometer significativamente a efetividade das políticas públicas de saúde no Distrito Federal. Esses resultados evidenciam a necessidade urgente de a SES-DF revisar e recompor seu quadro de profissionais de Enfermagem, a fim de garantir quantitativo suficiente para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência prestada à população.

4 CONCLUSÕES

Diante do exposto nesta Nota Técnica, conclui-se que:

- Existem duas referências principais utilizadas para o dimensionamento da equipe de enfermagem: o Manual de Parâmetros Mínimos da SES-DF, que adota, em geral, a proporção entre número de profissionais por leito e carga horária semanal, com aplicação de Índice de Segurança Técnico (IST) de 19% ou 22%; e as normativas do Cofen, que utilizam a proporção de horas de enfermagem por paciente em unidades de internação e terapia intensiva, bem como os critérios de demanda e capacidade operacional para setores sem internamento;
- O total de cargos de enfermeiro na SES-DF é de 5.000, e o de técnico de enfermagem, 15.000;
- Em abril de 2025, de acordo com o Portal da Transparência do DF, havia 4.278 enfermeiros e 9.072 técnicos de enfermagem em exercício;
- O cargo de enfermeiro está subdividido em quatro especialidades: Enfermeiro, Enfermeiro de Família e Comunidade, Enfermeiro Obstetra e Enfermeiro do Trabalho;
- A especialidade denominada "Enfermeiro" é a mais predominante, abrangendo mais de 80% dos servidores investidos no cargo;

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

- 8,42% dos enfermeiros da SES-DF ocupam funções gratificadas, como diretores, gerentes, supervisores, chefes, entre outros;
- 3,10% dos técnicos de enfermagem estão em funções gratificadas na SES-DF;
- Foi possível realizar uma análise mais detalhada em 20 postos de trabalho assistenciais, a saber: assistência clínica, assistência cirúrgica, casa de parto, CAPS, centro cirúrgico, centro obstétrico, centros especializados, Cepav, cuidados intermediários, Estratégia de Saúde da Família, emergência, ginecologia, Hospital São Vicente de Paulo, núcleo de material esterilizado, policlínicas, recuperação pós-anestésica, SAMU-192, traumatologia e UTI;
- A maior parte dos postos de trabalho apresenta subdimensionamento da equipe de enfermagem, o que acarreta sobrecarga de trabalho e potenciais riscos à qualidade da assistência prestada;
- **Em abril de 2025, de acordo com os parâmetros da SES-DF, a carência total era de: 34.705 horas semanais de enfermeiro, correspondendo a 1.735 profissionais com carga de 20 horas semanais; e 109.889 horas semanais de técnico de enfermagem, equivalentes a 5.494 profissionais com a mesma carga horária**;
- As áreas com maiores déficits de enfermeiros incluíam: Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Assistência Clínica, Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução Humana Assistida e Policlínicas/Centros Especializados;
- Para os técnicos de enfermagem, os maiores déficits estavam nas seguintes áreas: Unidade de Centro Cirúrgico, Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana, Unidade de Assistência Clínica e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- Em conformidade com os parâmetros de dimensionamento do Cofen, constatou-se o **déficit** de **72.368 horas semanais** de **enfermeiro** (equivalentes a **3.618 profissionais com carga horária de 20 horas semanais**), com destaque para ESF/Atenção Básica, seguida de Gerência e Núcleo de Emergência, Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Assistência Clínica e UTI Adulto;
- Em conformidade com os parâmetros de dimensionamento do Cofen, registrou-se o **déficit** de **65.866 horas semanais** de **técnico de enfermagem** (equivalentes a **3.293 profissionais com carga horária de 20 horas semanais**), com destaque para Unidade de Clínica Cirúrgica, Unidade de Assistência Clínica, Unidade de Centro

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

Cirúrgico, Unidade de Centro Obstétrico/Ginecologia e Obstetrícia/Reprodução humana e Gerência e Núcleo de Emergência;

- Em abril de 2025, havia 722 cargos vagos de enfermeiro e 5.928 de técnico de enfermagem;
- O quantitativo de cargos vagos é **insuficiente** para suprir as necessidades da rede de saúde do DF, mesmo considerando apenas os postos de trabalho analisados;
- A demanda por enfermeiros nos postos de trabalho analisados era 140,34% superior ao número de cargos vagos, considerando os parâmetros de dimensionamento da SES-DF, e 401,16% superior ao número de cargos vagos, com base nos parâmetros do Cofen;
- Há concurso público vigente para os cargos de enfermeiro e técnico de enfermagem da SES-DF;
- A SES-DF precisa, com urgência, repor o quadro de pessoal de enfermagem. Sugere-se fortemente a adoção dos critérios do Cofen, aos quais os responsáveis técnicos estão sujeitos ética e legalmente;
- Parte da carga horária deficitária pode ser reposta com a ampliação da carga horária semanal dos servidores interessados;
- Por fim, sugere-se que o Poder Executivo encaminhe proposição para criação de pelo menos 1.950 novos cargos de enfermeiro.

5 RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Diante das análises e conclusões desta Nota Técnica, recomenda-se:

- Dar ampla publicidade ao conteúdo desta Nota Técnica, tanto ao Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) quanto à população do DF;
- Apresentar ao Poder Executivo indicação de projeto de lei para ampliação do número de cargos de enfermeiro;
- Apresentar à SES-DF indicação de recomposição do quadro de enfermagem, conforme informações detalhadas nesta Nota Técnica;
- Apresentar à SES-DF indicação para concessão de ampliação da carga horária semanal dos servidores da enfermagem que manifestarem interesse;
- Realizar audiência pública ou reunião institucional com participação de especialistas, para debater a problemática e propor soluções, com o assessoramento especializado da Conofis.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 7.498, de 25 de junho de 1986**. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Brasília, 1986. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7498.htm. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde**. Brasília, 2025. Disponível em: https://cnes.datasus.gov.br/. Acesso em: jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Departamento de Informação e Informática do Sistema Único de Saúde (Datasus)**. Brasília, 2025. Disponível em: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sia/cnv/qadf.def. Acesso em: jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Cofen). **Parecer Normativo n. 1/2024/Cofen.** Parâmetros para o planejamento da força de trabalho da Enfermagem pelo Enfermeiro. Brasília, 2024. Disponível em: https://www.cofen.gov.br/parecer-normativo-no-1-2024-cofen/. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Decreto n. 39.546, de 19 de dezembro de 2018**. Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/c7d8594440ea48969cee564fafa77865/Decreto_39546_19_12_2018.html. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 6.903, de 16 de julho de 2021**. Dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e cria a carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no quadro de pessoal do Distrito Federal. Brasília, 2021a. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/270664199dc5475298a8a9d451b7d2af/Lei_6903_16_07_2021.html. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Lei n. 7.016, de 21 de dezembro de 2021**. Altera a Lei n. 6.903, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre o desmembramento e a reorganização da carreira Assistência Pública à Saúde, do quadro de pessoal do Distrito Federal, e cria a carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde, no quadro de pessoal do Distrito Federal. Brasília, 2021b. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/152f01ee2af149a1a84d3f884bf9056e/Lei_7016_2021.html#art1. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde. **Manual de Parâmetros para Dimensionamento da Força de Trabalho**. Brasília, 2025a. Disponível em: https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/0/Manual_de_Parametros_Minimos_da_Forca_de_Trabalho_2025__3_edicao.pdf/5b0e93fb-7699-257c-a65a-ee6048ff4451?t=1739551649385. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. **Portal da Transparência do Distrito Federal**. Brasília, 2025b. Disponível em: https://www.transparencia.df.gov.br/#/. Acesso em: jun. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Saúde. **InfoSaúde-DF**. Brasília, 2025c. Disponível em: https://info.saude.df.gov.br/. Acesso em: jun. 2025.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.27 – CEP 70.094-902 — Brasília-DF – Tel. (61) 3348-8560
www.cl.df.gov.br – conofis@cl.df.gov.br